



**LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) REFERENTA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
07.002/2023-CP**



OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das empresas que participam da Concorrência Pública nº 07.002/2023-CP cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo (TSD) iniciando na CE-265, com extensão de 9,36km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE.

Por meio de análise técnica das propostas de preços do processo que compõe a Concorrência Pública nº 07.002/2023-CP com abertura no dia 22 de janeiro de 2024, foi atestado através da conferência do respectivo item 9.2.5 e seus subitens do referido edital relativo á qualificação técnica profissional e operacional do processo acima citado, os documentos de habilitação das empresas se seguem:

Nº	RAZÃO SOCIAL
1	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ Nº 63.551.378/0001-01
2	CONSÓRCIO BRIMAX/CAVAL / CNPJ Nº 39.695.545/0001-03 / 28.231.740/0001-49

DOS REQUISITOS DO EDITAL: Na capacitação Técnico-Profissional e Operacional, no item 9.2.5, as empresas participantes do processo devem possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, a qual pertencente, e/ou órgão regulador do país de origem, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidades da administração pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, execução dos serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, **não se admitindo atestados(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica ou Simples ARTs** não aprovados pela câmara especializada competente. As parcelas de maior relevância consideradas para o processo são:

Capacitação Técnico Profissional:

ITEM	PARCELAS
a	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70%- 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA;
b	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2;
c	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (SI TRANSPORTE);
d	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,50X7,50 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,50 M, ALTURA LIVRE DE 2,00 M, CRAVADOS 0,50 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Capacitação Técnica Operacional:



ITEM	PARCELAS	QTD
a	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70%- 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA, 50% DA QUANTIDADE PROJETADA	9.378,00 M ³
b	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2, 50% DA QUANTIDADE PROJETADA;	127,00 TONELADAS
c	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (SI TRANSPORTE). 50% DA QUANTIDADE PROJETADA	7.811,00 M ²
d	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,50X7,50 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,50 M, ALTURA LIVRE DE 2,00 M, CRAVADOS 0,50 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO N° 14 CLASSE 250- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 50% DA QUANTIDADE PROJETADA	4.959,00 M

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL:

Todas as empresas apresentaram Certificado de Registro e Quitação da empresa, dos profissionais e comprovação de vínculo entre a empresa e o profissional. As empresas abaixo relacionadas apresentaram CAT com atestados com serviços suficientes para atender ao item 9.2.5 do referido edital inclusive a CAT referente à execução do serviço, portanto foram HABILITADAS:

- **CONSÓRCIO BRIMAX-CARVAL**

As empresas elencadas a seguir não cumpriram as exigências do item 9.2.5 do edital, conforme análise:

- **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**, não apresentou atestado para capacitação técnico operacional nem técnico profissional do item (a) base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70%- 30%) com 3% de cimento em usina com material de jazida e brita produzida, não atendendo aos itens 9.2.5.2.1, alínea "a" e 9.2.5.3.2, alínea "a" do edital. Apresentou atestado de **supervisão ou coordenação**, para capacitação técnico operacional e técnico profissional do item (b) emulsão asfáltica rr 2, (d) cerca com mourões de madeira, 7,50x7,50 cm, espaçamento de 2,50 m, altura livre de 2,00 m, cravados 0,50 m, com 8 fios de arame farpado n° 14 classe 250 - fornecimento e instalação, não atendendo aos itens 9.2.5.2.1, alínea "b" e 9.2.5.3.2, alínea "b" do edital c/c 9.2.5.3.1 do edital. Apresentou atestado de **supervisão ou coordenação**, para capacitação técnico operacional para o item (c) estabilização granulométrica de solos s/ mistura de materiais (s/ transporte), não atendendo aos itens 9.2.5.2.1, alínea "c" c/c 9.2.5.3.1 do edital. Apresentou atestado com quantidade de 537,86 m, para capacitação técnico operacional do item (d) cerca com mourões de madeira, 7,50x7,50 cm, espaçamento de 2,50 m, altura livre de 2,00 m, cravados 0,50 m, com 8 fios de arame farpado n° 14 classe 250 - fornecimento e instalação 50% da quantidade projetada, inferior a exigida pelo edital, não atendendo aos itens 9.2.5.2.1, alínea "d".

Este é nosso parecer restrito à análise da Capacitação Técnica Profissional e Operacional das empresas participantes do certame. Lembramos ainda que para este parecer foram considerados os atestados apresentados pelas licitantes, serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

Warney Pereira Rabelo
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 352857

Quixadá-CE, 26 de janeiro de 2024